

Dereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE OUTUBRO DE 1968

ATA Nº 754/68

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1968, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O DECRETO NÚMERO 13, DO LEGISLATIVO EM SUA 3ª E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIAS.

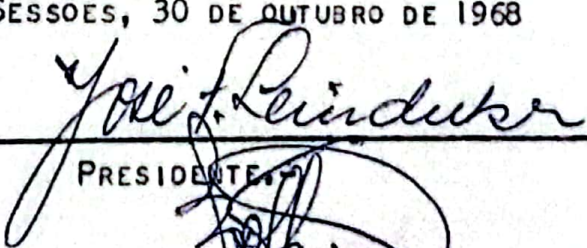
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

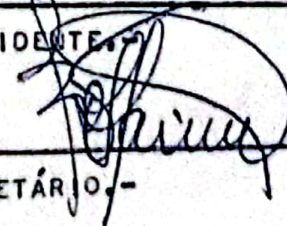
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA / 6 DE NOVEMBRO DO CORRENTE, ANO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE/ ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS Nºs. 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 1968



PRESIDENTE.



SECRETÁRIO.